



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Os Ministros:

Despacho conjunto n° 47/2019:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento Turístico “DIVE INN – CLUB NÁUTICO” 1560

Despacho conjunto n° 48/2019:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO ao Estabelecimento de Restauração “OKB – CONCEPT RETAIL” 1560

Despacho conjunto n° 49/2019:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do “URBAN HOUSE” 1561

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto do despacho n° 2064/2019:

Prorrogando licença sem vencimento por mais 1(um) ano a Maria Celina Mendes Varela Contina, pessoal de Apoio Operacional nível II, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1561

Extracto do despacho n° 2065/2019:

Prorrogando licença sem vencimento por mais 1(um) ano a Monica Vanusa da Rosa Moreira Aidara, pessoal de Apoio Operacional nível I, contratada na Direcção Nacional do Ambiente. 1561

Extracto do despacho n° 2066/2019:

Autorizando o regresso ao quadro de origem de José Gonçalves Silva da Graça, contratado na Delegação da Ilha Brava, do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1561

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS

Biblioteca Nacional de Cabo Verde:

Despacho n° 12/2019:

Concedendo licença sem vencimento pelo período de 30(trinta) dias a Maria de Jesus Correia Cardoso, Técnica Superior, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional de Cabo Verde. 1561

PARTE I I

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Anúncio de concurso externo nº 27/MSSS/2019:

Torna Público que se encontra aberto o concurso para recrutamento de 6(seis) Técnicos nível I, em regime de carreira, por nomeação, na área de Estatística, para as Estruturas do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1562

PARTE C

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Os Ministros

Despacho conjunto nº 47/2019

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade DIVE INN – CLUB NÁUTICO, LDA.– NIF 279516100, representado por um dos sócios, o Sr. Pierre Michel Schoenmaekers, de nacionalidade holandesa, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento “DIVE INN – CLUB NÁUTICO”, a instalar Baía das Gatas – ilha de São Vicente, ao abrigo da Ata nº 6 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 31 de julho de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 22.357.992\$00 (vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e dois escudos), que consiste na instalação e exploração de um centro de mergulho, de forma a dar resposta a ausência de serviços de ocupação dos tempos livres dos turistas e visitantes que procuram Baía das Gatas. DICN é uma experiência de estadia e mergulho, onde os proprietários levarão os mergulhadores certificados aos melhores pontos de mergulho da ilha de São Vicente e também formarão clientes nos cursos PADI (*Professional Association of Diving Instructors*) para se tornarem mergulhadores certificados. Contribuirá para a criação de 04 postos de trabalho diretos, em que pretende oferecer uma dinâmica a economia e a valorização das potencialidades da localidade.
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, no que refere a qualificação e diversificação da oferta turística do País, criação de espaço de lazer e de diversão, apostando cada vez mais na promoção e valorização dos recursos naturais, com reflexos na criação de emprego e contribuição para a balança de pagamentos.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento turístico “DIVE INN – CLUB NÁUTICO”, com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 17 de setembro de 2019. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José da Silva Gonçalves*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

Despacho conjunto nº 48/2019

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade OKB – CONCEPT RETAIL, SA, representado pelo sócio único, Abdel Narciso Silva da Piedade Freire, Cabo-verdiano requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento “OKB – CONCEPT RETAIL”, a instalar-se no Plateau, Cidade da Praia, ilha de Santiago, ao abrigo da Ata nº 7 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 13 de setembro.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 18.176.980\$00 (dezoito milhões, cento e setenta e seis mil e novecentos e oitenta CVE). O projeto pertence a empresa de marca “D Concept” que desde 2015 tem vindo a apostar nos produtos nacionais e de qualidade, cujo o projeto OKB – CONCEPT RETAIL apresenta-se ao mercado como uma empresa que opera na área da restauração, catering e venda de produtos típicos de Cabo Verde, aliados ao desenvolvimento de eventos de cultura e lazer, representativos da cultura Cabo-verdiana. Trata-se de um Restaurante que terá uma área de 85m2 para o público, distribuído por 2 pisos, capacidade para 40 pessoas incluindo uma esplanada de 22 lugares. Um estabelecimento que garante aos clientes, segurança e conforto, qualidade nos serviços e atendimento, tendo em mente a dinamização da gastronomia cabo-verdiana. Prevê a criação de 18 empregos diretos.
- Um projeto ambientalmente sustentável, que procura o equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o meio envolvente. Almeja a sensibilização aos visitantes as boas praticas na conservação dos recursos naturais e patrimoniais contribuindo dessa forma para o desenvolvimento sustentável da ilha.
- Um projeto que vai de encontro com à política nacional traçada para o setor do Turismo, tendo em conta o nível de serviços previstos, assente numa oferta ampla e variada da gastronomia nacional, obedecendo os mais exigentes padrões de qualidade e excelência, com a pretensão de ser uma referência no mercado, potenciar e valorizar a cultura da ilha.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO ao Estabelecimento de Restauração “OKB – CONCEPT RETAIL”, com base no disposto nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 17 de setembro de 2019. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José da Silva Gonçalves*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

Despacho conjunto n^o 49/2019

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade HOTÉIS URBAN, LDA – NIF 276136802, com sede em Rua de Angola, Mindelo, Ilha de São Vicente, representado pelos sócios Enrico Martini, natural de Itália e residente em Mindelo e João Pedro Coelho da Silva Rego, natural de Portugal e residente em Mindelo, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do “URBAN HOUSE”, a instalar-se no Centro da Cidade do Mindelo, na rua Lumumba em São Vicente ao abrigo da Ata n^o 6 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 31 de julho de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento nacional no valor de 50.911.866\$00 (cinquenta milhões, novecentos e onze mil e oitocentos e sessenta e seis escudos CVE), consiste na construção, implementação e exploração de um empreendimento turístico de 3 pisos e meio, com um total de 13 apartamentos, equivalente a 46 camas. Prevê-se a criação de 10 (dez) postos de trabalho direto aos nacionais e estrangeiros, no qual pretende-se reforçar a oferta turística e melhoria dos serviços prestados.
- Um projeto que se preocupa com aspetos da sustentabilidade ambiental capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente com enfoque no ordenamento do espaço, capaz de incrementar o desenvolvimento sustentável da localidade e da ilha;
- Um projeto que vai de encontro às políticas nacional traçada para o Setor do Turismo, tendo em conta a aposta na política de qualidade e diversificação da oferta turística e dinamização do fluxo turístico nacional com enfoque na formação profissional, qualificação do seu pessoal, comodidade e conforto dos quartos, tranquilidade e segurança dos hóspedes, e prestação de serviços de transfer e atividades de lazer diferenciado.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do “URBAN HOUSE”, com base no disposto nos artigos 2^o, 3^o, 4^o e 5^o da Lei n^o 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12^o, 13^o, 14^o e 15^o todos da Lei n^o 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José da Silva Gonçalves*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

—oço—

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E AMBIENTE**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto do despacho n^o 2064/2019 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 27 de setembro de 2019:

Maria Celina Mendes Varela Contina, Pessoal de Apoio Operacional nível II, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente, prestando serviços na Delegação na Ilha do Maio, na situação de licença sem

vencimento, desde 18 de outubro de 2017, nos termos do artigo 48^o do Decreto Lei n^o 3/2010 de 08 de março, prorrogada da referida licença por mais 1(um) ano, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2019.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 3 de outubro de 2019. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Extracto do despacho n^o 2065/2019 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 27 de setembro de 2019:

Monica Vanusa da Rosa Moreira Aidara, pessoal de apoio operacional nível I, contratada na Direcção Nacional do Ambiente, que se encontra de licença sem vencimento, desde 6 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 48^o do Decreto Lei n^o 3/2010 de 8 de março, prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 6 de novembro de 2019.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 3 de outubro de 2019. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Extracto do despacho n^o 2066/2019 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 27 de setembro de 2019:

José Gonçalves Silva da Graça, Pessoal de Apoio Operacional nível I, contratado na Delegação da Ilha Brava do Ministério da Agricultura e Ambiente, que se encontrava de licença sem vencimento desde 1 de março de 2019, autorizado o regresso ao quadro, nos termos do artigo 48^o do Decreto Lei n^o 3/2010 de 8 de março.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 3 de outubro de 2019. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

—oço—

**MINISTÉRIO DA CULTURA
E DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS**

Biblioteca Nacional de Cabo Verde

Despacho n^o 12/2019

de 30 de setembro

Nos termos do artigo 192^o do Decreto-Legislativo n^o 5/2007, de 16 de outubro, que aprova o Código Laboral, conjugado com o disposto no artigo 22^o do Decreto-Regulamentar n^o 27/2014, de 27 de junho, que aprova o Estatuto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde, é concedida licença sem vencimento pelo período de 30 dias a Maria de Jesus Correia Cardoso, técnica superior 13/A do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional de Cabo Verde, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2019.

Publique-se.

Biblioteca Nacional de Cabo Verde, na Praia, aos 30 de setembro de 2019. — O Ministro, *Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente*.

PARTE I 1**MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Anúncio de concurso externo nº 27/MSSS/2019****Recrutamento de Funcionários**

O Ministério da Saúde e da Segurança Social pretende recrutar 6 (seis) Técnicos nível I em regime de carreira, por nomeação, na área de Estatística para as Estruturas do Ministério da Saúde e da Segurança Social.

O concurso é realizado pelo Ministério da Saúde e da Segurança Social, coordenado e supervisionado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para o recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para o ano económico 2019, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Habilitações académicas de base	Cargo	Nº de vagas	Tipo de vínculo	Remuneração ilíquida
Licenciatura na área Estatística, Estatística e Gestão de Informação; Estatística Aplicada.	Técnico Nível I	6	Nomeação	65.945\$00

I. Requisitos obrigatórios

Para o ingresso na Administração Pública o candidato deve:

- Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.

II. Perfil e disponibilidade do candidato

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- Capacidade de expressão oral e escrita;
- Domínio de ferramentas informáticas a nível intermédio;
- Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- Capacidade de Gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- Conhecimento das Línguas Portuguesa, Inglesa/Francesa;
- Domínio de pacotes estatísticos, nomeadamente SPSS, R, STATA, MS Excel avançado, outros;
- Domínio de metodologias de recolha, análise e tratamento de dados
- Gosto pelo Trabalho de Equipa;
- Orientação para os resultados e capacidade de planeamento;
- Dinamismo, pro-atividade, motivação, ética, integridade, descrição e sigilo;
- Forte sentido de responsabilidade;
- Boa capacidade de relacionamento interpessoal;

2. O candidato deve estar disponível para:

- Ocupar imediatamente o cargo;
- Exercer funções em qualquer lugar onde o Ministério da Saúde e da Segurança Social tiver ou vier a ter os serviços.

III. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP: <http://dnap.gov.cv>.

IV. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à apresentação da candidatura o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337312/3337317/3337376 ou ainda através do endereço eletrónico concursos.publicos@mf.gov.cv;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Saúde e da Segurança Social, através dos telefones: 2610508 ou através do endereço eletrónico recrutamentomsss@ms.gov.cv.

V. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP: <http://dnap.gov.cv>

A Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, 1 de outubro de 2019. — A Diretora, *Serafina Alves*.

**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n.º 390/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um averbamento de retificação ao registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada "ASSOCIAÇÃO DE CONDÓMINOS DO EDIFÍCIO AVENIDA" 270

Extrato de publicação de associação n.º 391/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CABOVERDEANA DE MEDICINA TRADICIONAL E PRÁTICAS CRIATIVAS E COMPLEMENTARES – MeTra-Pracc" 270

Extrato de publicação de sociedade n.º 392/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de depósito de relatório e contas do exercício do ano de 2018 e prorrogação do mandato dos membros dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "CABO VERDE TELECOM, S.A." 270

Extrato de publicação de sociedade n.º 393/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de depósito de relatório e contas do exercício do ano de 2018 e prorrogação do mandato dos membros dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima unipessoal denominada "CV MULTIMÉDIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A." 271

Extrato de publicação de sociedade n.º 394/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de depósito de relatório e contas do exercício do ano de 2018 e prorrogação do mandato dos membros dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima unipessoal denominada "CV MÓVEL, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A." 271

Extrato de publicação de associação n.º 395/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros do órgão associativo, da associação denominada "ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS ADVENTISTAS DO SETÍMO DIA EM CABO VERDE" 271

Extrato de publicação de sociedade n.º 396/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada "CESÁRIA BEACH, LDA" 271

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de associação nº 390/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de retificação ao registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada ASSOCIAÇÃO DE CONDÓMINOS DO EDIFÍCIO AVENIDA, com sede em Edifício Avenida, Várzea da Companhia, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo de Pessoas Coletivas sob o número 568676700/1020140623..

TERMOS DA RECTIFICAÇÃO:**ÓRGÃOS DESIGNADOS:****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: DB PROTECT, representada por Denis Pina Barros.
- Secretário: CVMÓVEL, representada por Ailton Marcos Moreno Tavares.

CONSELHO DIRECTIVO:

- Vice-Presidente: CVMÓVEL, representada por Ailton Marcos Moreno Tavares.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de julho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 391/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CABOVERDEANA DE MEDICINA TRADICIONAL E PRÁTICAS CRIATIVAS E COMPLEMENTARES – MeTra-Pracc”, com sede em Cidadela, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patronímico inicial de cinco mil escudos, tendo por objeto: 1. Resgatar, promover e enquadrar a Medicina Tradicional Cabo-verdiana de forma segura na realidade do nosso País; 2. Introduzir as demais Práticas Criativas e Complementares, tais como práticas Energéticas, Holísticas, Naturais e Espirituais, dentro do nosso sistema de saúde, levando em conta a totalidade do Ser Humano - Físico, Mental, Emocional e Espiritual; 3. Trazer a Medicina Tradicional, Natural e Alternativa para junto da Medicina Científica com o intuito de unir solidariamente os conhecimentos e fazer beneficiar toda a população; 4. Promover e desenvolver uma só direção para todos os praticantes nacionais de Medicina Tradicional, Natural e de Práticas Criativas e Complementares.

VINCULAÇÃO: A Associação vincula-se perante as assinaturas de três associados, sendo uma delas a da Mentora da Associação, do Presidente do Conselho de Direção e a do Presidente da Assembleia Geral. Em caso de suas ausências ou impedimento, assinará um dos assessores do Núcleo, o Tesoureiro do Conselho de Direção e o Vice-Presidente da Assembleia Geral.

ÓRGÃOS:**MESA DE ASSEMBLEIA:**

- Presidente: Ineida Hermínia da Cruz Orrico.
- Vice-Presidente: Liana Barbosa Teixeira.
- Secretário: Artur Jorge de Fátima Teixeira.

NÚCLEO:

- Mentora: Jelyka Albertina Merkel Lima.
- Assessora: Christie Barros Brigham Wahnnon.
- Assessora: Ludmila Joana Monteiro Neves Fortes.

CONSELHO DE DIREÇÃO:

- Presidente: Marisia Soares de Castro Morais.
- Secretária: Suzana Patrícia Antunes Silva Almeida Delgado. –
- Tesoureira: Sílvia Gizela Oliveira Ramos.

CONSELHO FISCAL:

- Coordenadora: Maria de Jesus Coelho Martins.
- Vogal: Jorge René Barreto Lima.
- Vogal: Nadine Heleida Nogueira Monteiro Dias.
- Duração do mandato: 3 (três) anos. –

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 16 de agosto de 2019. — A Conservadora *p/s, Flávia Vieira Fortes.*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 392/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de depósito de relatório e contas do exercício do ano de 2018 e prorrogação do mandato dos membros dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “CABO VERDE TELECOM, S.A, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 415/1995/12/07.

TERMO DE DEPÓSITO:

- Relatório de contas do ano de 2018.

PRORROGAÇÃO DO MANDATO:**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Simão Gomes Monteiro.
- Secretário: Mário Luis Mendes Moreira.
- Secretario: Ariana Rodrigues Fermino.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: José Luis do Livramento Monteiro Alves de Brito.
- Vogal: Rui Filipe da Silva Bastos Fortes.
- Vogal: João Domingos de Barros Correia.
- Vogal Suplente: José Luis Gonçalves de Barros.

FISCAL ÚNICO:

- Nome: BDO, Auditoria, Impostos e Consultoria, Lda, representada por António José Correia de Pina Fonseca.
- Cargo: Efectivo.
- Nome: João Paulo Torres Cunha Ferreira.
- Cargo: Suplente.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS:

- Presidente: Leida Helena Maurício dos Santos.
- N'Dira Calídia Santos Pereira.
- Adelino Lopes da Silva.

Duração: Até 31 de Dezembro de 2019.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de agosto de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 393/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de depósito de relatório e contas do exercício do ano de 2018 e prorrogação do mandato dos membros dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima unipessoal denominada “CV MULTIMÉDIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”, com sede na Várzea da Companhia, Cidade da Praia e o capital social de 160.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1934/2005/12/09.

TERMO DE DEPÓSITO:

- Relatório de contas do ano de 2018.

PRORROGAÇÃO DO MANDATO:**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: José Luis do Livramento Monteiro Alves de Brito, representante da sócia única.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: José Luis do Livramento Monteiro Alves de Brito.
- Vogal: Rui Filipe da Silva Bastos Fortes.
- Vogal: João Domingos de Barros Correia.

FISCAL ÚNICO:

- Nome: BDO, Auditoria, Impostos e Consultoria, Lda, representada por António José Correia de Pina Fonseca.
- Cargo: Efectivo.
- Nome: João Paulo Torres Cunha Ferreira.
- Cargo: Suplente.
- Duração: Até 31 de Dezembro de 2019.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de agosto de 2019. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes***Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação n.º 395/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros do órgão associativo, da associação denominada ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA EM CABO VERDE, com sede na Avenida Amílcar Cabral 61, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número comerciante 555996484/ 120190902.

CONSELHO EXECUTIVO:

- Presidente: Natalino Correia Martins.
- Secretário: Armindo G. Ferreira Genero.
- Tesoureira: Samyles Correia Tavares.
- Membro: Edson Martins Monteiro.
- Membro: Lúcia da Lomba.
- Membro: Olavo dos Santos.
- Membro: Rudy Willyan Fonseca.
- Membro: Guilherme Vieira Lima.
- Membro: Maria de Lurdes Tavares.
- Membro: Daniel Semedo.
- Membro: Lusilena Silva.
- Membro: Mónica Alves Pereira.
- Membro: Marise Jardim.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 19 de setembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça***Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 394/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de depósito de relatório e contas do exercício do ano de 2018 e prorrogação do mandato dos membros dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima unipessoal denominada “CV MOVEL, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A.”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 200.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1935/2005/12/09.

TERMO DE DEPÓSITO:

- Relatório de contas do ano de 2018.

PRORROGAÇÃO DO MANDATO:**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: José Luis do Livramento Monteiro Alves de Brito, representante da sócia única.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: José Luis do Livramento Monteiro Alves de Brito.
- Vogal: Rui Filipe da Silva Bastos Fortes.
- Vogal: João Domingos de Barros Correia.

FISCAL ÚNICO:

- Nome: BDO, Auditoria, Impostos e Consultoria, Lda, representada por António José Correia de Pina Fonseca.
- Cargo: Efectivo.
- Nome: João Paulo Torres Cunha Ferreira.
- Cargo: Suplente.
- Duração: Até 31 de dezembro de 2019.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de agosto de 2019. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes***Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 396/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada CESARIA BEACH, LDA, com sede na Avenida Che Guevara, Fazenda, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 215481500/3355820170321.

CESSÃO QUOTAS:**CEDENTE:**

- Nome: Maria de Fátima Freire Micaelo Vasconcelos.
- Estado Civil: Casada com José António Ferreira de Vasconcelos, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Fazenda, Cidade da Praia.
- NIF: 171893301.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Nuno de Santa Maria Martins Duarte.
- Estado Civil: Divorciado.
- Residência: Fazenda, Cidade da Praia.
- NIF: 117319074.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**GERÊNCIA:**

- Nome: Maria de Fátima Freire Micaelo Vasconcelos.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Renúncia.
- Data: 9 de setembro de 2019.

NOMEAÇÃO:

- Nome: Nuno de Santa Maria Martins Duarte.

- Cargo: Gerente.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 2.500.000\$00.

- Titular: José António Ferreira de Vasconcelos.

- Quota: 2.500.000\$00.

- Titular: Nuno de Santa Maria Martins Duarte.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de setembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.